



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PARECER Nº 55/2012
PROJETO DE LEI Nº 57/2012
RELATOR: DR GEORGE JULIEN BURLANDY

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Ver. Aparecido Antonio Meira que “**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos.**”

A justificativa para a apresentação da presente propositura está alicerçada nos relevantes serviços prestados pela entidade a comunidade Hortolandense, prestando serviços considerados de interesse público tal como colaboração com a educação e outros dispostos nos seus estatutos, sem ter fins lucrativos, nem distribuir lucros ou remunerar os cargos de direção, merecendo assim, receber a declaração de utilidade pública municipal.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.

DR GEORGE JULIEN BURLANDY
RELATOR-VEREADOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador DR GEORGE JULIEN BURLANDY, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.

JOSE GERALDO DA SILVA
VEREADOR

PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR